



PORTARIA Nº 4653, DE 1º DE JULHO DE 2024

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro (1º/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



